

INDICAÇÃO N.º 2 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 46 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 323/2023

Inclusão

02	Prefeitura de Unaí
11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
01	Departamento de Esportes
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
2111	Desenvolvimento do Esporte
1702	Aparelhamento de instalações esportivas
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	20.000,00

Anulação

02	Prefeitura de Unaí
05	Secretaria Municipal da Educação
00	Secretaria Municipal da Educação
12	Educação
364	Ensino Superior
2010	Cooperação Federativa e Institucional
2170	Apoio para a manutenção da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
30	Material de Consumo
Valor	20.000,00

Objeto: Destinação de Recursos para instalação de câmeras de segurança na quadra poliesportiva do bairro Bela Vista.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Rafael de Paulo - R\$ 20.000,00

Unaí, 13 de março de 2023.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO

PL